



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.041- ANO: XIX

Página 8 de 9

www.ubirata.pr.gov.br**PORTARIA Nº 507, DE 23 DE JULHO DE 2024**

Altera a Portaria nº 361, de 15 de maio de 2024, que designa servidores(as) responsáveis pela gestão setorial de registro de ponto nos órgãos municipais do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 361, de 15 de maio de 2024, que designa servidores(as) responsáveis pela gestão setorial de registro de ponto nos órgãos municipais do Poder Executivo, no qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Responsáveis dos seguintes órgãos municipais:

“

Órgão	Servidor(a)	Cargo
.....		
.....		
.....		
.....		
Desenvolvimento Econômico	Luana Cristina Santos Pádua	Assessora V

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 18/07/2024 e integrando a Portaria nº 361/2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 508, DE 23 DE JULHO DE 2024

Exonera servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Edvaldo de Lima Rodrigues do cargo de Assessor I, matrícula nº 4311-7, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 22/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2024

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.786.517/0001-01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6513/2024

OBJETO: e Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de registradores eletrônicos de ponto, para registro do ponto dos agentes públicos do Município de Ubatuba.

VALOR: R\$-41.220,00 (Quarenta e um mil duzentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.595.631/0001-88.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6544/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de residência para jovem com deficiência intelectual.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5269/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para implantação, migração de dados, treinamento, manutenção, assistência técnica e fornecimento de licença de uso de software de gestão pública para o Município de Ubatuba.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 6 (seis) meses, passando o término do mesmo para 29 de janeiro de 2025, reajustando o valor mensal em 2,269150 % de acordo com a variação do IPCA/IBGE. Ficando estabelecido o valor de R\$ 318.536,98 (trezentos e dezoito mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) para consumo no período.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)